

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE MATRÍCULA 2024/1

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer os termos e condições referentes a campanha promocional de matrículas para o semestre de 2024/1, para os cursos de Graduação e técnicos ofertados pela FASEM – Faculdade Serra da Mesa e cursos técnicos ofertados pelo Colégio ELO;

### DESCONTOS PARA CALOUROS - MATRÍCULAS

**Art. 2º** - Serão concedidos os seguintes descontos nas **matrículas** para o semestre letivo de 2024/1 dos calouros dos cursos de:

I – Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Farmácia e Direito:

- a) – Para pagamento até 30/11/2023 – 25% de desconto;
- b) – Para pagamento até 22/12/2023 – 20% de desconto;
- c) – Para pagamento até 12/01/2024 – 15% de desconto;
- d) – Para pagamento até 31/01/2024 – 10% de desconto (Mediante emissão de nova parcela);

II - Administração, Ciências Contábeis e Gestão da Tecnologia da Informação:

- a) – Para pagamento até 30/11/2023 – 75% de desconto;
- b) - Para pagamento até 22/12/2023 – 50% de desconto;
- c) - Para pagamento até 12/01/2024 – 25% de desconto;
- d) – Para pagamento até 31/01/2024 – 10% de desconto (Mediante emissão de nova parcela);

III - Psicologia:

- a) – Para pagamento até 30/11/2023 – 20% de desconto;
- b) - Para pagamento até 08/12/2023 – 15% de desconto; (Mediante emissão de nova parcela);
- c) - Para pagamento até 12/01/2024 – 10% de desconto; (Mediante emissão de nova parcela);

No caso de Psicologia, os descontos serão aplicados até que sejam completadas as turmas para início do curso e até o limite do vencimento da parcela.

**Art. 3º** - Poderão ser parceladas as matrículas, via cartão de crédito, se realizadas nos seguintes prazos:

- I – Até 12/01/2024 – Parcelada em 2x – Sem desconto

Parágrafo primeiro: Entende-se por calouros os alunos ingressantes por meio de: vestibular ou ENEM, no primeiro semestre de 2024, em turmas do 1º período, que não tenham curso superior concluído em qualquer instituição de ensino ou tenham sido transferidos de outras Instituições de Ensino para a FASEM.

### **DESCONTOS PARA CALOUROS - MENSALIDADES**

**Art. 4º** - Para os calouros dos cursos de Administração, Gestão da Tecnologia da Informação e Ciências Contábeis serão oferecidos descontos especiais nas mensalidades de semestre de 2024/1, conforme disposto abaixo:

I – Desconto de 45% (Cinquenta por cento) nas mensalidades;

Parágrafo único: O desconto apresentado no inciso I, deste artigo, terá validade apenas para o primeiro semestre do curso e não será cumulativo com outros descontos ou bolsas ofertadas pela FASEM ou conveniados.

### **DESCONTOS PARA VETERANOS - MATRÍCULA**

**Art. 5º** - Serão ofertados os seguintes descontos nas matrículas para o semestre letivo de 2024/1 para os alunos veteranos:

I – Para pagamento até 22/12/2023 – 20% de desconto;

II – Para pagamento até 05/01/2024 – 15% de desconto;

III – Para pagamento até 12/01/2024 – 10% de desconto.

**Art. 6º** - Poderão ser parceladas as matrículas, via cartão de crédito, se realizadas nos seguintes prazos:

I – Até 12/01/2024 – Parcelada em 2x – Sem desconto.

Parágrafo único: Entende-se por veteranos os alunos que estavam com matrícula ativa em 2023/2 ou alunos que estão em situação de trancamento regular (em validade) com a FASEM no semestre de 2023/2.

### **DESCONTOS PARA VETERANOS - MENSALIDADES**

**Art. 7º** - Para os ingressantes em 2023/1 e 2023/2 dos cursos de Gestão da Tecnologia da Informação serão oferecidos descontos especiais nas mensalidades de semestre de 2024/1, conforme disposto abaixo:

I – Desconto de 25% (Vinte e cinco por cento) nas mensalidades;

Parágrafo único: O desconto apresentado no inciso I, deste artigo terá validade apenas para o semestre de 2024/1 e não será cumulativo com outros descontos ou bolsas ofertadas pela FASEM ou conveniados.

### **DESCONTO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**Art. 8º** - Aos alunos interessados em transferir-se para a FASEM a partir do semestre de 2024/1 para os cursos de graduação, serão ofertados os seguintes benefícios:

- I – Isenção de taxas de processos de aproveitamento de disciplinas;
- II – Descontos especiais na matrícula, conforme o art.5º deste regulamento;
- III – Desconto de 20% nas mensalidades do semestre letivo de 2024/1.

Parágrafo primeiro: Os descontos ofertados nas mensalidades não são acumulados com outras bolsas e descontos, sejam elas ofertadas pela FASEM ou parceiros conveniados à FASEM. Este benefício não é renovável para o semestre letivo seguinte.

Parágrafo segundo: Caso o aluno ingressante por meio de transferência indique 4 (quatro) ou mais estudantes na mesma modalidade de ingresso (transferência), este, receberá 40% de desconto em sua matrícula para o semestre de 2024/1, ao invés do desconto do Item II deste artigo.

### **DESCONTO – CURSOS TÉCNICOS**

**Art. 9º** - Os alunos interessados em ingressar nos Cursos Técnicos, seja por meio de processo seletivo ou transferência, obterão desconto de 90% no pagamento da matrícula do semestre de 2024/1.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.10º** - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela administração da FASEM, e analisados mediante solicitação formal via requerimento geral da Secretaria Acadêmica.

Uruaçu, 23 de outubro de 2023.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor Geral

  
**Profª. Drª. Christiane Marques Moisés Cardoso**  
Diretora do Colégio ELO